



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 041/2023

Autoria: Prefeito Municipal Carlos Roberto Rocha

Ementa: "Autoriza o Município de Divino a proceder ao repasse de valores transferidos pela União Federal pela Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS 1.355, de 27 de setembro de 2023, a título de parcela complementar para a remuneração dos profissionais de enfermagem, até os valores fixados pela lei Federal 14.434/2022, referentes aos meses de maio a agosto e setembro de 2023, e eventuais repasses futuros".

I - RELATÓRIO:

Consta para análise na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, deste Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do poder Executivo Municipal, conforme citado na ementa acima.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2023 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

II - ANÁLISE:

A presente matéria obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

O Poder Executivo, conforme ofício encaminhado ao Poder Legislativo, diante da importância da proposição, requereu que esta tramitasse em regime especial de urgência.

III - VOTO:

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal e no mérito deve ser acolhido.

Portanto meu parecer é favorável à sua aprovação.

É o relatório. Segue o voto.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.


Romilda de Souza Neto


Relatora

19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO
06 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 24 / 10 / 2023


Melardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

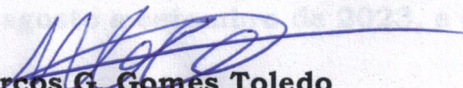
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

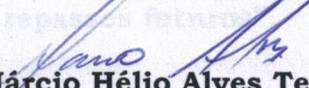
Divino - MG

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO: E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2023, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei em questão.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto de Lei no soberano plenário desta Casa Legislativa.

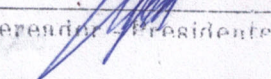

Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

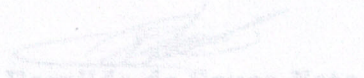

Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-presidente


II - ANÁLISE

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
06 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
1.º Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 24 / 10 / 2023

III - VOTO


Vereador Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE


Romilda de Souza Neto
Relatora

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
06 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
1.º Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 24 / 10 / 2023

Vereador Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE